

Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Lei Municipal nº 1736/2006

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

de 23 de fevereiro de 2022

**Dispõe sobre inscrição da Entidade
Casa de Repouso Vida e Saúde**

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto do Idoso e suas alterações;

Considerando Resolução CMDI nº 05/2019 que dispõe sobre o processo de inscrição neste Conselho;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 02/2022, a respeito do requerimento de inscrição da entidade Casa de Repouso Vida e Saúde;

Resolve:

Art. 1º Após analisados os pedidos de inscrição, bem como os documentos necessários, e observando os preceitos legais da Resolução acima citada, aprovar a inscrição da Casa de Repouso Vida e Saúde, inscrita nº CNPJ nº 35.373.884/0001-04 onde exerce suas atividades na Rua Manoel Machado, nº 361, Parque do Convento, Guaxupé-MG, neste município e devidamente registrada no Livro nº 01 de Registro de Inscrição de Serviços, Programas, Projetos no Conselho Municipal de Direitos do Idoso sob o número de ordem **08 (oito)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 23 de fevereiro de 2022.



Evaristo Cordeiro Neto

Presidente CMDI

ERRATA, RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- CMDI, QUE DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CASA DE REPOUSO VIDA E SAÚDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/02/2022. Edição 3208.

ONDE SE LÊ:

“CONFORME ATA Nº 02/2021”

LEIA-SE:

“CONFORME ATA Nº 02/2022”

Guaxupé, 25 de fevereiro de 2022.


Evaristo Cordeiro Neto
Presidente CMDI

Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Lei Municipal nº 1736/2006

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

de 23 de maio de 2022

**Dispõe sobre inscrição da Entidade
Casa de Repouso Vida e Saúde**

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto do Idoso e suas alterações;

Considerando Resolução CMDI nº 05/2019 que dispõe sobre o processo de inscrição neste Conselho;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 02/2021, a respeito do requerimento de inscrição da entidade Casa de Repouso Vida e Saúde ;

Resolve:

Art. 1º Após analisados os pedidos de inscrição, bem como os documentos necessários, e observando os preceitos legais da Resolução acima citada, aprovar a inscrição da Casa de Repouso Vida e Saúde, inscrita nº CNPJ nº 35.373.884/0001-04 onde exerce suas atividades na Rua Manoel Machado, nº 361, Parque do Convento, Guaxupé-MG, neste município e devidamente registrada no Livro nº 01 de Registro de Inscrição de Serviços, Programas, Projetos no Conselho Municipal de Direitos do Idoso sob o número de ordem **08 (oito)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 23 de fevereiro de 2022.

Evaristo Cordeiro Neto
Presidente CMDI

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 02/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022 DISPÕE SOBRE
INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CASA DE REPOUSO VIDA E SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 02/2022
de 23 de maio de 2022

Dispõe sobre inscrição da Entidade Casa de
Repouso Vida e Saúde

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto do Idoso e suas alterações;

Considerando Resolução CMDI nº 05/2019 que dispõe sobre o processo de inscrição neste Conselho;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 02/2021, a respeito do requerimento de inscrição da entidade Casa de Repouso Vida e Saúde ;

Resolve:

Art. 1º Após analisados os pedidos de inscrição, bem como os documentos necessários, e observando os preceitos legais da Resolução acima citada, aprovar a inscrição da Casa de Repouso Vida e Saúde, inscrita nº CNPJ nº 35.373.884/0001-04 onde exerce suas atividades na Rua Manoel Machado, nº 361, Parque do Convento, Guaxupé-MG, neste município e devidamente registrada no Livro nº 01 de Registro de Inscrição de Serviços, Programas, Projetos no Conselho Municipal de Direitos do Idoso sob o número de ordem **08 (oito)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 23 de fevereiro de 2022.

EVARISTO CORDEIRO NETO
Presidente CMDI

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6E83D0A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/02/2022. Edição 3208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DO IDOSO- CMDI, QUE DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO DA
ENTIDADE CASA DE REPOUSO VIDA E SAÚDE**

**ERRATA, RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- CMDI, QUE
DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CASA DE
REPOUSO VIDA E SAÚDE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/02/2022. Edição 3208.

ONDE SE LÊ:

“CONFORME ATA Nº 02/2021”

LEIA-SE:

“CONFORME ATA Nº 02/2022”

Guaxupé, 25 de fevereiro de 2022.

EVARISTO CORDEIRO NETO
Presidente CMDI

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:200E569C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/02/2022. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>